



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DA REGIÃO SUL

(Cocal do Sul, Lauro Müller, Morro da Fumaça, Orleans, Siderópolis, Treviso e
Urussanga)

TERMO ADITIVO Nº 20/2025

2º Termo Aditivo Contratual Referente ao Contrato nº
11/2024

Pelo presente instrumento de termo aditivo de contrato, de um lado, como **CONTRATANTE**, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DA REGIÃO SUL (CIRSURES)**, pessoa jurídica de direito público na forma de associação pública nos termos da Lei Federal nº 11.107/05, inscrito no CNPJ sob nº 04.572.787/0001-17, com sede na Rua Vidal Ramos, nº 170, sala nº 11, Centro, Município de Urussanga/SC, neste ato representado por seu Presidente, Senhor **Ângelo Franqui Salvaro**, residente no Município de Siderópolis/SC, e de outro lado, como **CONTRATADA**, **CLINISEG MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 54.066.572/0001-00, com sede na Avenida Presidente Nereu Ramos, nº 210, Sala nº 1, Bairro Centro, Município de Urussanga/SC, CEP 88.840-000, neste ato representada pela Senhora **Ana Paula Felisberto Longo Rossetto**, ajustam entre si o presente **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2024**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por escopo prorrogar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2024**, pelo prazo de 12 (doze) meses, fixando-se o termo inicial para o dia 3 de outubro de 2025 e o termo final para o dia 3 de outubro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – As despesas decorrentes do presente aditivo de contrato serão oriundas dos recursos consignados no orçamento do exercício de 2025, na dotação abaixo discriminada, e as demais subsequentes:

Órgão	1 – CONSÓRCIO PÚBLICO
Unidade	1 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DA REGIÃO SUL - CIRSURES
Funcional	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS – 3.3.90.39.05.00.00.00

CLÁUSULA TERCEIRA – Os demais termos do instrumento de contrato nº 11/2024 permanecem inalterados.

**Telefone: 48 3465-0306 – e-mail: secretaria@cirsures.sc.gov.br –
www.cirsures.sc.gov.br**

Rua Vidal Ramos, nº 170 – Sala nº 11 – Centro Profissional Executivo – Bairro Centro, Município de
Urussanga/SC - CEP 88.840-000
CNPJ: 04.572.787/0001-17



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DA REGIÃO SUL

(Cocal do Sul, Lauro Müller, Morro da Fumaça, Orleans, Siderópolis, Treviso e
Urussanga)

Por estarem de acordo com as cláusulas acima expostas, assinam duas vias do presente instrumento de contrato, na presença de duas testemunhas, destinando-se uma via para cada parte.

Urussanga/SC, 18 de setembro de 2025.

CIRSURES
Presidente Ângelo Franqui Salvaro

CLINISEG MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.
Representada por Ana Paula Felisberto Longo Rossetto

Testemunhas:

Renata de Brida Rosso

Graziela Apolinário Bolan

**Telefone: 48 3465-0306 – e-mail: secretaria@cirsures.sc.gov.br –
www.cirsures.sc.gov.br**

Rua Vidal Ramos, nº 170 – Sala nº 11 – Centro Profissional Executivo – Bairro Centro, Município de
Urussanga/SC - CEP 88.840-000
CNPJ: 04.572.787/0001-17